



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS PESQUISAS, ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA E ANÁLISES DE PESQUISAS; EMPREGADOS NA ÁREA DE SAÚDE EM FUNDAÇÕES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, CRECHES ASILOS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS (UPA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Presidente: Pedro Marinho / Diretora Jurídica: Mircia Ferreira

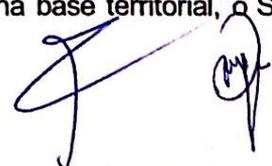
Rua Gervásio Pires n.º 39, Térreo – Boa Vista – Recife – PE – CEP.: 50060-090

Tel/fax 0(xx)81 30197362 e-mail sindespacpe@hotmail.com / site: www.sisdespacpe.com.br

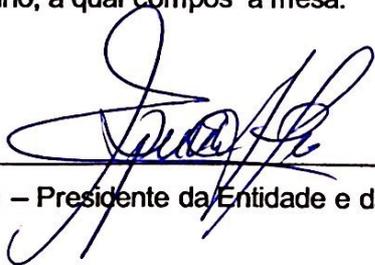
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, COM FINALIDADE DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO- CCT 2019/2020, DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS PESQUISAS, ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA E ANÁLISES DE PESQUISAS; EMPREGADOS NA ÁREA DE SAÚDE EM FUNDAÇÕES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, CRECHES ASILOS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS (UPA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte), precisamente às 18h (dezoito horas), na terceira e última convocação, na sede do sindicato, à Rua Gervásio Pires nº 39, Boa Vista, Recife - PE, compareceu os associados e integrantes da categoria do Estado de Pernambuco, com finalidade de participar da Assembléia Geral Extraordinária com finalidade da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2020-2021 e assumindo os trabalhos o Presidente do Sindespac-PE, o Sr. Pedro Marinho, que observando o quorum legal, em conformidade com a ata de presença, deu por aberto os trabalhos. Na sequência o Sr. Presidente, convocou o Sr. Diogo Almeida, para secretariar os trabalhos. O referido Presidente dos trabalhos, solicitou que o Sr. Secretário lesse o edital de convocação, que foi publicado em março de 2020, nos classificados do Jornal Folha de Pernambuco, ao qual se acha redigido: "SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE PESQUISAS, ANÁLISES CLÍNICAS, PATOLOGIA E ANÁLISES DE PESQUISAS; EMPREGADOS NA ÁREA DE SAÚDE EM FUNDAÇÕES, INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, FILANTRÓPICAS, RELIGIOSAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, CRECHES, ASILOS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS (UPA) DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. O Sindicato supramencionado, com sede à Rua Gervásio Pires nº 39, Edifício Boa Vista, lj 01, Térreo, Boa Vista, Recife – PE, através do seu Presidente, convoca todos associados e integrantes da categoria profissional, representados na base territorial da entidade, a participarem e deliberarem na Assembleia Geral Extraordinária, na conformidade do diploma estatutário, a ser realizada no dia **25.03.20**, em sua sede, às 17h em 1ª conv com a presença de 2/3 (dois terços) da categoria; às 17:30h em 2ª conv com a presença de 1/3 (um terço) da categoria; e não alcançando o "quorum", às 18h em 3ª e última conv para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Elaborar, discutir, e aprovar ou não a Pauta de Reivindicações a ser encaminhada a categoria econômica para elaboração de Convenção Coletiva de Trabalho, para o período de abril/2020 à março/2021; B) Conceder poderes a Diretoria na

elaboração da Convenção Coletiva de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho no TRT da 6ª Região/PE e deflagrar greve geral na base territorial em caso de malogro nas negociações na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego ou no Ministério Público do Trabalho; C) Fixação das Contribuições Assistenciais e Confederativa decorrentes de Convenção, ou Dissídio Coletivo de Trabalho; D) Outros assuntos; E) Aprovados positivamente todos os itens anteriores, decretação em caráter permanente da assembleia, para realização de A.G.E. nos demais municípios que compõem a base territorial da entidade para ratificação desta pauta e obtenção do “quorum” deliberativo e representativo dos que integram as categorias representadas, conforme obrigatoriedade múltipla determinadas pelo Precedente Jurisprudencial – SDC do TST para instauração de Dissídio Coletivo no TRT da 6ª Região/PE. Recife, 04 de março de 2020. **Pedro Espindola - Presidente do SINDESPAC-PE.** Em continuidade aos trabalhos, passou o Sr. Presidente a análise do primeiro item do edital, a despeito da elaboração, discussão e aprovação ou não a pauta de reivindicações a ser encaminhada a categoria econômica para elaboração da CCT e de ACT, do período de abril/20 a março/2021. Nesta oportunidade, o Sr Presidente esclareceu aos presentes, que o mundo passa por uma fase difícil, tanto a nível de saúde pública como econômica, diante a pandemia do corona vírus. E o Brasil não é diferente, ao contrário, por sermos um país com maior complexidade e faltas de recursos, a situação tende a piorar em relação aos países europeus e de primeiro mundo. Ressaltando o Sr Presidente Pedro Marinho, que a prioridade deste ano, é “MANTER EMPREGO” e “GARANTIR AS CLÁUSULAS CONVENCIONADAS A MAIS DE 20 ANOS EM FAVOR DA CATEGORIA”. Esclarecendo aos presentes, que se não fechar a CCT de imediato, a categoria corre o risco de perder: ( quinquênio, ticket alimentação-refeição, estabilidade pré-aposentadoria, estabilidade pós retorno da licença maternidade, auxílio creche, seguro de vida..), dentre outros já convencionados. Pois o entendimento jurídico da atualidade, é que não existe ultratividade da lei, ou seja, se o sindicato não fechar a Convenção Coletiva de Trabalho com tais cláusulas, o trabalhador perderá tais direitos a partir de 1º de abril deste ano, pois a última CCT expirou em 31.03.2020. Não existe na atualidade, direito adquirido, e sim o convencionado com um período de tempo. Assim, na sequência, o Sr Presidente, fez a leitura de toda a pauta de reivindicações elaborada para ser apresentada ao patronal. Destacando ainda, a atual realidade Brasileira prestes a um paço de uma “recessão econômica” , e com a preocupação de se manter emprego, sugeriu aos trabalhadores presentes manter o salário atual. Não adiantando dar aumentos salarias a um determinado seguimento e causar desemprego ao restante. Temos que manter um esforço de grande relevância, para que a maioria dos trabalhadores de nossa base, que na sua grande maioria são arrimos de família, mantenham seus vínculos empregatícios e levem o sustento aos seus familiares. E colocado em votação todos os assuntos apresentados com as demais cláusulas, foi aprovado por unanimidade, por voto de aclamação. Passando para o segundo item do edital, a despeito de conceder poderes a diretoria na elaboração da CCT, negociar a pauta no Ministério Público do Trabalho e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho no TRT da 6ª região e deflagrar greve geral na base territorial, o Sr.

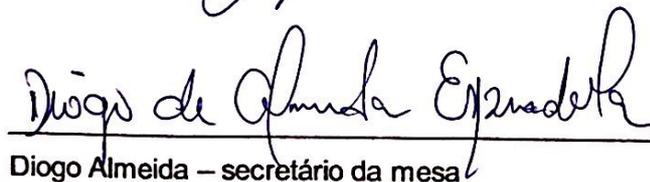


Presidente, explicou a importância de tais poderes para os presentes, diante da responsabilidade da diretoria em firmar e tomar decisões perante a entidade patronal, inclusive na possibilidade de deflagração de greve. Colocando-se em votação com as demais cláusulas, foi aprovado por unanimidade, por voto de aclamação. Passando para o terceiro item do edital, a despeito Fixação das contribuições assistencial decorrentes de CCT e ACT e/ou dissídio, o Sr Presidente, o uso da palavra, explicou a categoria a necessidade da referida contribuição para o sustento da entidade, inclusive para o próprio sustento do sindicato, mas reconhecendo que o momento é difícil e propôs um valor de R\$ 30,00 (trinta reais) em três parcelas de R\$ 10,00 (dez reais) e ressaltando o direito para aqueles trabalhadores que se oporem ao referido direito através de carta de oposição. Mas por se tratar de uma situação excepcional, irá criar um email: [sindespacpe.cartadeoposicao@hotmail.com](mailto:sindespacpe.cartadeoposicao@hotmail.com), para que os trabalhadores que não queiram contribuir com a referida taxa em favor do sindicato, possa fazer suas cartas de oposição, individualmente, constando: nome, função, laboratório que trabalha. Colocando-se em votação, foi aprovado por unanimidade, por voto de aclamação. Passando para o quarto item do edital, Aprovação de todos os itens anteriores, decretação em caráter permanente de assembleia, para AGE nos demais municípios que compõe a base territorial da entidade para ratificação desta pauta e obtenção do "quorum" deliberativo para instauração de dissídio coletivo perante o TRT/PE, o sr Presidente, colocou em votação e foi aprovado por unanimidade, por voto de aclamação. Passando para o quinto e último item do edital, a despeito de assuntos diversos, o senhor Presidente deu a palavra a todos os presentes e ninguém mais querendo fazer o uso da palavra. Assim, o Sr Presidente da entidade e dos trabalhos, o Sr. Pedro Marinho, deu por encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos e assim. Precisamente, às 18:45h (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), eu o Diogo Almeida, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelo presidente da entidade, Sr Pedro Marinho, a qual compôs a mesa.



---

Pedro Marinho – Presidente da Entidade e da Mesa



---

Diogo Almeida – secretário da mesa